



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 153 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4001.0005155/2020-58, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 126 de 02 de julho de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 6 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação, a contar de 20 de setembro de 2021:

"Art. 1º Prorrogar a requisição da Promotora de Justiça do Estado de Goiás VANESSA GOULART BARBOSA, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º de agosto de 2021, para atuar como membro auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, com prejuízo total de suas funções no órgão de origem." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de agosto de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS